



COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GRÂNDOLA

Diagnóstico Local - Crianças e Jovens de Grândola

Versão reduzida - abril 2022

Breve introdução

O projeto Adélia – Apoio à Parentalidade Positiva, promovido pela Comissão Nacional da Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens, integra-se numa estratégia preventiva para a promoção e proteção dos direitos da criança e do jovem, de acordo com a Convenção dos Direitos da Criança e na recomendação da União Europeia: RES (2006) 19 sobre a política de apoio à parentalidade positiva.

Tem como finalidade a construção de planos locais de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, alicerçados no diagnóstico da situação das crianças e jovens em cada concelho, garantindo a participação efetiva das próprias crianças, jovens e famílias, a par dos profissionais das entidades com responsabilidades em matéria de infância e juventude.

São objetivos fundamentais do projeto: envolver a comunidade na elaboração do Diagnóstico Local sobre as condições de vida das crianças e jovens do concelho e a subsequente construção do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens; e capacitar todos os intervenientes para a parentalidade positiva.

Onde estamos?



Área geográfica: 825,9Km²



Quantos somos?

População Residente: **14 639** Indivíduos

População dos 0 - 18 anos: **2 436 (16,6%)**

Densidade Populacional: **17,7** (nº médio de indivíduos por m²)

Portugal (NUTS 2013): 111,5

Índice de Envelhecimento: **215** (nº de idosos/100 jovens)

Portugal: 161

Fonte: PORDATA 2019

Quem somos?

A população alvo do nosso Diagnóstico é a que se situa entre os 0 anos e os 18 anos. Ao longo do período de tempo considerado (2009 – 2019), efetuamos o estudo da sua representatividade e evolução, em separado, por sexos e grupos etários:

Rapazes

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Faixas Etárias											
0-04	301	294	290	299	290	277	277	284	271	262	268
05-09	348	361	345	318	308	306	293	294	308	300	292
10-14	331	329	320	348	382	363	377	362	333	318	321
15-19	333	308	322	304	289	322	314	314	353	393	379
TOTAL	1313	1292	1277	1269	1269	1268	1261	1254	1265	1273	1260

Raparigas

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Faixas Etárias											
0-04	305	304	316	318	309	287	297	279	262	253	253
05-09	312	309	308	302	308	304	300	316	322	309	292
10-14	310	315	321	324	326	323	310	306	297	305	305
15-19	322	316	295	292	273	292	296	310	317	323	326
TOTAL	1249	1244	1240	1236	1216	1206	1203	1211	1198	1190	1176

Fonte: PORDATA 2019

- o número de rapazes é, em todos os anos, superior ao das raparigas;



- o número total de rapazes e o número total de raparigas, tem decrescido ao longo dos anos, muito fruto do declínio mais ou menos acentuado no grupo etário 0-4 anos;
- no total da população residente a percentagem da população dos 0-18 anos tem andando sempre à volta dos **17%**.

Como fizemos?

Diário de Adélia

Desafios Adélia

História do Kikirikiki

Muitas reuniões entre nós e com os parceiros

Questionários Adélia

Rádio Clube de Grândola/Associação de Pais do AE de Grândola - Dicas de Adélia



O que encontramos?

AS CRIANÇAS/JOVENS E OS SEUS DIREITOS NO CONCELHO DE GRÂNDOLA – 2021:			
Em análise:	Pontos fortes	Pontos fracos	Síntese de problemas e prioridades
Parentalidade positiva e condições para o seu exercício	<ul style="list-style-type: none">Mais de metade das famílias revela ter o hábito de ler sobre questões relacionadas com as crianças.	<ul style="list-style-type: none">Nados-vivos, gerados fora do casamento e que não coabitam com os pais, ao nível de Grândola (Município), são em percentagem superior à das outras NUTS: 10,6% em 2009 e sempre superior de 2013 até 2019 com 28,1% de bebés que não vivem com ambos os pais;Mais de metade das famílias respondentes afirmaram que colocaram as suas crianças na creche com poucos meses de idade, porque tinham de trabalhar;Apenas 16% das famílias consideraram ser importante para o desenvolvimento e educação das suas crianças, ficar em casa com elas até aos 2/3 anos de idade;Mais de metade das famílias que responderam, referem que no seu dia a dia e ao fim de semana,	Parentalidade positiva em défice/fracas condições para o seu exercício. 1ª prioridade



		<p>raramente têm tempo para fazer tudo o que queriam/gostam;</p> <ul style="list-style-type: none">• Quase metade das famílias consideram que os horários de trabalho não se adaptam aos compromissos familiares, enquanto pai/mãe/responsável;• Mais de metade das famílias referem que se sentem efetivamente apressadas no dia a dia;• Apenas cerca de 1/5 das famílias considera não se sentirem cansadas depois do trabalho para usufruir da vida familiar com as suas crianças;• A maioria destas famílias refere que era normal os pais/mães lhes baterem quando eram crianças;• Mais de metade das famílias assumem já ter batido nas suas crianças em alguma ocasião;• Em relação ao gritar, a maioria das famílias assume que é completamente verdade já terem gritado com as suas crianças, mas têm a preocupação de lhes pedir desculpa e tentar encontrar outras soluções para exercer a sua autoridade.	
Direito das Crianças/Jovens à participação	<ul style="list-style-type: none">• 78,6% das crianças “convidadas” a responder ao questionário Adélia, em contexto escolar, responderam;• 60,5% dos(as) jovens “convidados(as)” a responder ao questionário Adélia, em contexto escolar, responderam;	<ul style="list-style-type: none">• 47,6% das entidades com responsabilidade em matéria de infância e juventude enviaram dados sobre o número de crianças e jovens, por sexo e idade, que participaram nas suas atividades, no período em análise;	Não participação efetiva das crianças/jovens nas decisões que lhes dizem respeito, quer



	<ul style="list-style-type: none">• 73,8% das entidades com responsabilidades em matéria de infância e juventude também responderam ao questionário Adélia;• A maioria das famílias considera que envolve as suas crianças em pequenas tarefas na cozinha, jardinagem ou outras e sente prazer na partilha destas tarefas;• A maioria dos elementos da CPCJ considera que é dada a cada criança/jovem a oportunidade de expressarem o seu grau de satisfação em relação ao atendimento, à atitude das técnicas, aos serviços que foram providenciados e outras questões para elas relevantes;• A grande maioria das entidades concorda relativamente à possibilidade de as crianças poderem falar da sua vida passada e futura;	<ul style="list-style-type: none">• Estima-se que apenas 15,5% das famílias responderam ao questionário Adélia;• Ao nível da participação das crianças, verificou-se que nem sempre são ouvidas e a sua opinião não é tida em conta como gostariam, na organização das aulas ou o que podem melhorar no recreio;• Em família, as crianças/jovens consideram que a sua opinião não é muito valorizada sobre o que pretendem fazer no fim de semana/férias ou relativamente a outros assuntos;• Para as entidades as opiniões dividem-se quando se pergunta se as regras da instituição são elaboradas com a participação das crianças, uma vez que menos de metade das instituições concorda;• A grande maioria das entidades refere que as atividades dirigidas às crianças são pensadas e organizadas por adultos;• Relativamente aos projetos que possam existir na comunidade, grande parte dos alunos não participa;• A maioria das famílias considera que os filhos não têm vontade de fazer parte de projetos ou associações na comunidade;• Relativamente à participação dos jovens no Conselho Municipal de Jovens, a grande maioria assume que não faz parte;	<p>na família, na escola ou na comunidade.</p> <p>2ª prioridade</p>
--	--	---	--



		<ul style="list-style-type: none">• A maioria das famílias dizem que não sabem se no município existe um conselho municipal de jovens.	
Direito das Crianças/Jovens ao desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none">• Existem equipamentos escolares no concelho para assegurar a educação e ensino das suas crianças e jovens desde o pré-escolar ao ensino secundário;• A grande maioria das crianças inquiridas gosta de aprender coisas novas e gosta da escola;• A maioria das famílias também refere ter gostado das escolas por onde os filhos passaram;• A grande maioria dos pais apoiam as crianças e os jovens nos estudos dentro dos seus conhecimentos e possibilidades;• 75% dos pais das crianças vão às reuniões da escola para as quais são convocados, desce para 65% relativamente aos pais dos jovens, segundo estes;• A grande maioria das crianças inquiridas afirma que na escola aprende sobre como proteger o meio ambiente e as famílias também têm essa percepção;• Mais de metade dos jovens considera ter sido informada sobre o Direitos das Crianças e Jovens; assim como, metade das entidades com responsabilidade em matéria de infância e juventude inquiridas, confirmam disseminar essa informação;• Para a maioria dos elementos da CPCJ de Grândola, a promoção dos Direitos das Crianças e Jovens é um	<ul style="list-style-type: none">• Não existem no concelho creches ou outras estruturas adequadas, em número suficiente, para as crianças até aos 3 anos;• ¾ dos jovens inquiridos consideram nem sempre ter gostado da escola ou nem mesmo gostar da escola;• Segundo as crianças, menos de metade das famílias participam nas atividades que a escola abre às famílias; na opinião dos jovens, são apenas 16,6% (27 jovens) que consideram ser completamente verdade a participação dos pais nas atividades da escola;• Apenas 1/3 das crianças dizem ser completamente verdade que percebem o que os professores explicam; mais de metade dizem nem sempre perceber o que é explicado;• Não é claro para os jovens a existência de aulas sobre promoção da saúde, por outro lado dizem que são abordados sempre os mesmos temas;• Mais de metade dos jovens inquiridos divide-se entre o nem sempre e o ser completamente verdade que existem aulas sobre educação sexual;	<p>Inexistência de creches ou outras estruturas adequadas ao apoio às famílias com crianças até aos 3 anos de idade. E falta de equipamentos/associações adequados (as), nomeadamente, ao desporto juvenil, recreação e cultura dos mais novos, em algumas freguesias do concelho.</p> <p>3ª prioridade</p>



	<p>objetivo de desenvolvimento local, assumido pelas entidades locais;</p> <ul style="list-style-type: none">• Existem no concelho locais adequados para brincar;• Há tempo para a brincadeira;• Há partilha do brincar com pais/familiares (sobretudo ao fim de semana);• Existem entidades culturais e desportivas com atividades dirigidas às crianças/jovens, sobretudo na vila de Grândola.	<ul style="list-style-type: none">• Embora a maioria das entidades locais tenha presente a Convenção dos Direitos das Crianças e Jovens, alguns aspetos desta, ainda parecem dúbios ou pouco aprofundados em algumas delas;• A opinião das crianças/jovens não é tida em conta quando se planeiam os locais destinados à brincadeira/lazer;• A maioria dos jovens diz não ter tempo suficiente de recreio para estar com os amigos;• A grande maioria das crianças/jovens não participa em programas ou atividades fora da escola por falta de conhecimento da sua existência ou por falta de interesse.• Nem sempre existe incentivo por parte das famílias para que as crianças/jovens participem em atividades fora da escola;• Nem todos os pais podem pagar as mensalidades dos clubes desportivos, culturais e recreativos;• Apenas a maioria das crianças dos 6 aos 10 anos frequentam outras atividades para além da escola;• A igualdade de género não é visível nas diferentes atividades extraescola.	
Direito das Crianças/Jovens à proteção	<ul style="list-style-type: none">• Praticamente todas as instituições consideram garantir um ambiente seguro às crianças/jovens que frequentam os seus espaços;	<ul style="list-style-type: none">• Não é significativamente consistente que todo o pessoal que trabalha nas instituições conheça a própria política de proteção de crianças e jovens;	Pouca consistência coletiva relativamente às políticas de proteção



	<ul style="list-style-type: none">• Os jovens, na sua maioria, sentem confiança a andar a pé ou de bicicleta na rua;• As crianças do pré-escolar passam sempre nas passeadeiras quando se deslocam a pé;• A grande maioria dos jovens diz conhecer os riscos em utilizar a internet e a grande maioria das famílias diz que limita o acesso ou conversa com as suas crianças sobre estes riscos;• 90% dos alunos da EB23 de Grândola e 76% da Escola Secundária revelam que nunca fumaram;• 75% dos alunos da EB23 nunca beberam álcool;• 93% dos alunos da EB23 e 86% da Escola Secundária nunca experimentaram outras drogas;• A maioria dos elementos da CPCJ considera que a sua função é clara e que tem uma política interna sobre a proteção de crianças e jovens e adotaram critérios para avaliar o superior interesse da criança, para apoiar a sua audição e participação;• A maioria dos elementos considera que a CPCJ procura identificar proactivamente os grupos mais vulneráveis no concelho e tem uma colaboração efetiva com a rede local de apoio às crianças.	<ul style="list-style-type: none">• Denota-se da parte dos jovens algum receio em utilizar os transportes públicos, mais acentuado nas famílias;• Crianças de um jardim de infância referem que "nem sempre viajam na cadeirinha própria para a sua segurança";• Negligência passiva - tipo de mastrato mais sinalizado para o NACJR;• Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento das crianças e jovens: violência doméstica - tipo de mastrato mais acompanhado pela CPCJ, seguido de "crianças e jovens que assumiram comportamentos que afetaram os seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se opusessem de forma adequada", de situações de perigo por absentismo escolar e também devido à negligência;• Apenas 40% dos alunos da Escola Secundária nunca beberam álcool;• Dos que já experimentaram e beberam álcool, é de salientar que 15% dos alunos da EB23 e 36% dos alunos da Escola Secundária começaram a beber com familiares;• Apenas 36,9% das crianças e 55,2% dos jovens afirmam nunca terem tido medo que outras crianças/ jovens lhes façam mal na escola;	<p>das crianças e jovens/ pouca participação da comunidade (entidades, famílias, jovens e crianças) na promoção e proteção dos Direitos das Crianças e Jovens.</p> <p>4ª prioridade</p>
--	---	--	--



		<ul style="list-style-type: none">• Apenas 42% das famílias estão certas de que as suas crianças nunca estiveram em situação de sofrer agressões dentro ou fora da escola;• Os elementos da CPCJ consideram que há pouca participação da comunidade (entidades, famílias, jovens e crianças) na promoção e proteção dos DC, o que fragiliza sobretudo o trabalho de prevenção que deveria ser realizado pela CPCJ.	
Direito das Crianças/Jovens à não discriminação	<ul style="list-style-type: none">• A maioria das crianças afirma serem tratadas da mesma maneira pelos professores;• Mais de metade das famílias diz que é completamente verdade os docentes e não docentes respeitarem as crianças sem discriminação;• Todas as entidades que responderam ao questionário concordam que funcionam no respeito pelo princípio/direito da não discriminação;• A grande maioria das entidades considera acionar medidas preventivas dirigidas a grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social e medidas preventivas de práticas discriminatórias e de promoção da interculturalidade.	<ul style="list-style-type: none">• Os jovens afirmam que os professores têm alunos favoritos, ainda que inconscientemente;• Metade dos jovens considera que as crianças/jovens com deficiência não são sempre ou mesmo não são respeitadas;• De salientar que algumas entidades consideram que as medidas preventivas de práticas discriminatórias e de promoção da interculturalidade não se aplicam na sua instituição;	Fragilidade em relação ao conhecimento sobre as medidas preventivas de práticas discriminatórias, de promoção da interculturalidade e de inclusão de crianças/jovens com deficiência. 5ª prioridade
Direito das Crianças/Jovens à sobrevivência	<ul style="list-style-type: none">• A grande maioria das famílias assegura a sobrevivência das suas crianças/jovens;	<ul style="list-style-type: none">• A amamentação exclusiva até aos seis meses de idade só foi possível a cerca de metade das	Investimento insuficiente na manutenção e/ou



	<ul style="list-style-type: none">• As famílias que não o conseguem fazer, procuram ajuda junto das entidades de apoio social;• Existe uma rede de apoio social formal e informal, no concelho, para situações de carência alimentar;• Há a preocupação de proporcionar uma alimentação saudável e nutritiva por parte dos pais;• As condições de habitabilidade das casas (água quente e aquecimento no inverno) melhoraram;• Os pais procuram os serviços de saúde para as consultas de saúde infantil e levam as crianças/jovens ao médico quando estão doentes;• Quase 100% das crianças e jovens têm as vacinas previstas no PNV.	<p>mães;</p> <ul style="list-style-type: none">• Quanto à preparação para a parentalidade, menos de metade das famílias participaram no curso de preparação para o parto promovido pela UCC e ainda menos no curso pós-parto;• A ingestão de doces/alimentos menos saudáveis não ocorre apenas em ocasiões especiais (festas de aniversários entre outras);• Dormir frequentemente com os pais;• Ainda há famílias que não asseguram banho quente nas suas casas (referem 2,5% dos jovens);	<p>inovação dos serviços básicos de apoio infantojuvenil, nomeadamente, na saúde e na educação.</p> <p>6ª prioridade</p>
TOTAL	39 Pontos fortes	52 Pontos fracos	



Recomendações para a construção do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens 2021 – 2024, do concelho de Grândola:

- Sensibilizar as entidades competentes para a necessidade de oferecer condições mais propícias ao exercício da parentalidade positiva, nomeadamente através do alargamento da licença de maternidade/paternidade, sem perda de vencimento e/ou outros direitos e horários de trabalho mais flexíveis para quem tem filhos pequenos;
- Promover o usufruto do direito ao teletrabalho para pais com crianças até aos 3 anos, que poderá ser extensível até aos 8 anos, se as suas funções forem compatíveis com o teletrabalho e o empregador disponha de meios para o implementar, conforme a Lei n.º 83/2021 de 6 de dezembro, artº 166.º-A - Direito ao regime de teletrabalho;
- Enquanto os pais não tiverem condições para permanecerem mais tempo a cuidar dos filhos com idades compreendidas entre os 0 e os 3 anos de idade, é necessário encontrar outras soluções, dado que, não existem creches no concelho com vagas suficientes para todas as crianças menores de 3 anos;
- Repensar os critérios de colocação das crianças nos diversos JI do concelho para evitar a deslocalização das crianças relativamente à sua área de residência e/ou local de trabalho dos pais;
- Que a promoção da parentalidade positiva seja a prioridade número um para todas as entidades locais com responsabilidades em matéria de infância e juventude. Nomeadamente e no que concerne aos serviços de saúde, estes devem reforçar a literacia em saúde: aleitamento materno, parentalidade positiva, malefícios do álcool introduzido precocemente nos hábitos das crianças/jovens e importância do exercício físico;
- Continuar a promover o 2º eixo do projeto Adélia – Capacitação das Famílias para a Parentalidade Positiva - com a ADT do Torrão e ADL do Litoral Alentejano;
- Procurar apoio das Incubadoras de Projetos locais para desenvolver o projeto “DRDR – Reinventa-te”, desenhado no âmbito do Programa de Ideação e Aceleração para a Inovação Social/Design Thinking, do 3º eixo do Projeto Adélia
- É fundamental repensar o modelo legal de funcionamento das CPCJs; porém enquanto o atual se mantenha, ou não seja alterado, é necessário dotá-las de mais técnicos a tempo inteiro e capacitar as chefias das entidades representadas, para a imperiosa necessidade do cumprimento dos tempos mínimos afetos aos elementos designados para as Comissões;
- Adotar modelo ou modelos educativos no concelho que fomentem a real participação das crianças e jovens nas decisões que lhes dizem respeito e em simultâneo promovem o pensamento crítico;
- Continuar a promover o associativismo em geral, sobretudo o ligado à prática de exercício físico regular, e incentivar o associativismo juvenil em particular, por forma a melhorar a participação de todos os cidadãos na promoção do bem-estar geral da comunidade local;



- Criar condições para a formação de um Conselho Municipal da Juventude, e/ou contribuir para a criação de um Conselho Intermunicipal da Juventude do Alentejo Litoral;
- Que o próximo PLPPDCJ seja um dos eixos integrantes da Rede Social de Grândola, por ser fundamental para o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho.

BIBLIOGRAFIA

- CNPDPCJ - Documentos produzidos para o Projeto Adélia, pelo CESIS (1, 4, 5A, 5B, 6. Instrumento 6 A - Questionário para jovens. Instrumento 6 B – Instrumento de diagnóstico para crianças. Instrumento 7 – Ferramentas de diagnóstico para famílias. Instrumento 8 - Questionário de autodiagnóstico para entidades com competência em matéria de infância e juventude), 2019;
- CNPDPCJ - RECOMENDAÇÃO REC (2006)19 do Comité de ministros do Conselho da Europa para os estados-membros sobre a política de apoio à parentalidade positiva, traduzida e editada no âmbito do Projeto Adélia – Parentalidade Positiva;
- Conselho Local de Ação Social de Grândola – “Atualização do Diagnóstico Social de Grândola 2016”, Plenário de CLAS, novembro de 2016;
- CPCJ de Grândola - “Autodiagnóstico, Análise SWOT”, janeiro de 2021;
- Edição Comité Português para a UNICEF - “Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos”, revista em 2019;
- Equipa HBSC/Portugal em 2020 - “Estudo Health Behaviour in School-aged Children (HBSC/OMS) Internacional – 2018”;
- Lei n.º 83/2021, de 6 de dezembro, publicação: Diário da República n.º 235/2021, Série I de 2021-12-06;
- [PORDATA - Ambiente de Consulta](#);
- Resolução do Conselho de ministros nº 112/2020 de 18 de dezembro - Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças no período de 2021 a 2024.